



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
CONTRATO Nº 137/2023
ADITIVO II

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E SUPORTE TÉCNICO, COM LINK DE FIBRA ÓTICA PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E INTERNET COMUNITÁRIA (ABRANGENDO ZONA URBANA) E RETRANSMITINDO VIA RÁDIO PARA AS RESIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, na cidade de Alto Alegre/RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **COPREL TELECOM LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 12.388.471/0001-06, localizada na Av. Brasil, nº 2530, Sala L, Bairro Hermani, na Cidade de Ibirubá/RS, CEP 98.200-000, representada neste ato por seu Presidente **Sr. JÂNIO VITAL STEFANELLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF sob nº 200.412.500-44 e RG nº 1010701157 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Diniz Dias, nº 292, Bairro Odila, na Cidade de Ibirubá/RS juntamente com o **Sr. DÉCIO FLOSS**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF sob nº 172.412.430-72 e RG nº 8030679611 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Barrão do Rio Branco, nº 910, centro, na Cidade Ibirubá/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratados o disposto nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica renovado de 08 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2026, a prestação de serviços do Contrato Nº 137/2023.

Parágrafo Primeiro - Ambos acordam em majorar em 6,54%(IGP-M) o valor da prestação dos serviços, do objeto do Contrato Nº 137/2023, ficando o valor mensal em R\$ 1.943,90 (um mil novecentos e quarenta e três reais com noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 08 de dezembro de 2025.


SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JÂNIO VITAL STEFANELLO
COPREL TELECOM LTDA.
CONTRATADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

